

LEI MUNICIPAL N.º. 555 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Vereador Jairo Paula da Silva, n.º 5551, bairro Jardim Quirino Menezes Barbosa I.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Vereador Jairo Paula da Silva, n.º 5551, bairro Jardim Quirino Menezes Barbosa I, fica denominada “UBS - JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Itapagipe, 04 de fevereiro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito